



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: SILVANA BARBOSA DA SILVA		Partido: PSOL
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Porto Esperidião é reconhecido como município de vocação agrícola, inclusive a maioria da população portense reside na zona rural.</p> <p>É importante que o município, através do poder público municipal e entidades de organização da sociedade promovam um encontro entre as mulheres rurais.</p> <p>O encontro servirá para discutir a respeito da atual situação em que se encontram as mulheres rurais, bem como buscar melhorias da qualidade de vida das mesmas.</p> <p>No encontro deverão ser discutidos temas a respeito das mulheres que são provedoras das famílias rurais, a questão da saúde da mulher, os direitos referentes ao convívio familiar e também da produção agrícola.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^a. s. o máximo de empenho no sentido de que seja realizado em Porto Esperidião o ENCONTRO MUNICIPAL DE MULHERES RURAL, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de maio de 2009.</p> <p style="text-align: center;"><i>Silvana Barbosa da Silva</i> Vereadora</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____/_____/_____	Matéria	Nº:
<i>Presidente da Câmara</i>		
Rejeitado em _____/_____/_____	INDICAÇÃO	/09
<i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

Partido:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

PSOL

SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. , MD. **DAVID PAGLIUCA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Ilmo. Sr. MD. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de REALIZAÇÃO DO ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER RURAL, na sede deste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 15 de maio de 2009.

Silvana Barbosa da Silva
Vereadora